Resolução nº : 4530/2002
Protocolo nº : 38019/02
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS SENHORAS DOS DEPUTADOS ESTADUAIS DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA